



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0086 DE 28 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

1510.04.131.1026.304-3390391.300,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2295 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2295.18.541.1053.510-3390328.900,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.122.1032.671-3390361.400,00

2591.10.122.1032.671-3390927.500,00

2591.10.301.1032.674-3390302.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

1510.04.131.1026.304-3390301.000,00

1510.04.131.1026.304-339033300,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2295 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2295.18.541.1053.511-3390398.900,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.122.1032.671-3350438.900,00

2591.10.305.1032.673-3390322.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2.012

RUITER CUNHA DE

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fa84c8c7

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>